



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 15 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

No dia 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei Federal nº 14.133/2021 que disciplina as licitações e os contratos administrativos, sendo que até meados de 2023 (período de transição) ela irá substituir a vestuta Lei Federal nº 8.666/1993 que regeu o sistema de licitação nos últimos 28 anos.

É válido destacar que a nova lei trouxe diversas novidades (Portal Nacional de Compras Públicas, regulamentações internas, planejamento anual de contratação, segregação de funções e dentre outras) que irão impactar os órgãos públicos, o que demanda a otimização da estrutura administrativa e o aperfeiçoamento do conhecimento técnico dos servidores.

Sendo assim, a capacitação por meio de cursos é necessária e busca apresentar a todos os envolvidos no processo de contratação uma visão sistêmica da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando os fundamentos necessários para a integração de todos os envolvidos na fase de planejamento, licitação e execução contratual.

**Diante exposto, solicito a Vossa Senhoria a contratação de serviços de curso sobre a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), a fim de treinamento e aperfeiçoamento técnico profissional dos servidores envolvidos no processo de contratação pública.**

**ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 16 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo

**PRESIDENTE**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EM  
RELAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL  
Nº 14.133/2021**

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.**

Trata-se de requerimento de autoria do Procurador Jurídico desta Casa, em que solicita a contratação de serviços de curso sobre a nova Lei de Licitações, apresentando a seguinte justificativa: *É válido destacar que a nova lei trouxe diversas novidades (Portal Nacional de Compras Públicas, regulamentações internas, planejamento anual de contratação, segregação de funções e dentre outras) que irão impactar os órgãos públicos licitantes, o que demanda a otimização da estrutura administrativa e o aperfeiçoamento do conhecimento técnico dos servidores. Sendo assim, a capacitação por meio de cursos é necessária e busca apresentar a todos os envolvidos no processo de contratação uma visão sistêmica da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando os fundamentos necessários para a integração de todos os envolvidos na fase de planejamento, licitação e execução contratual.*

Em complemento ao requerimento do i. Procurador Jurídico, informo que três servidores manifestaram interesse no treinamento e aperfeiçoamento, sendo que eles estão envolvidos diretamente nas contratações públicas desta Câmara Municipal: Secretário Administrativo que exerce função de Controle Interno e habilitado como Pregoeiro, Contador com função de Presidente da Comissão de Licitação e Gestor de Contratos, e o Procurador Jurídico.

**Deste modo, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de contratar serviços de curso na modalidade presencial sobre a nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) para três servidores desta Casa de Leis.**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**  
Presidente da Comissão de Licitações



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 17 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação e considerando a necessidade de capacitação dos servidores diante das novidades trazidas pela nova lei de licitações, **AUTORIZO a abertura de processo administrativo a fim de contratar serviços de curso na modalidade presencial sobre a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) para três servidores desta Casa de Leis.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: a) com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços a serem contratados e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação; b) com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; c) com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do ato administrativo.

  
**FERNANDO ROÇATO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos, considerando o parecer jurídico e em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, fica ratificado o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

**CONTRATADA: GEPAM - GESTAO PUBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.164.951/0001-45, do porte EPP, com sede no município de Adamantina/SP, Alameda Jarbas Bento da Silva, nº 268, Vila CICMA, CEP 17800-000.**

**OBJETO: CURSO PRESENCIAL PELA CONTRATADA DENOMINADO "CONTRATAÇÕES DIRETAS, INSTRUMENTOS AUXILIARES PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", PARA TRÊS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 700,00 por inscrição/servidor.**

Salmourão/SP, 12 de setembro de 2022.

  
**FERNANDO ROÇATO**  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**